



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 007/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo uma aumento de gratificação de representação, conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

- 1- Welvis dos Santos Bezerra - De 50% para 60%.
- 2- Moizes Ferreira da Silva – De 50% para 60%.
- 3- Agenor Tenório de Carvalho Filho – De 50% para 60%.
- 4- Emanuel Messias da Silva Paes – De 50% para 60%.
- 5- Frank Willis Marino Davi – De 50% para 60%.
- 6- José Cicero da Silva – De 50% para 60%.
- 7- José Paes dos Santos – De 50% para 60%.
- 8- José Adriano Santos da Silva – De 40% para 50%.
- 9- Marcos Alexandre do Nascimento Silva – De 40% para 50%.
- 10- Aldemir de Oliveira Rodrigues – De 30% para 40%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Janeiro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225094548.pdf>
assinado por: idUser 108